



**Processo: 583/2021 - PL 36/2021**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Presidente

Trata-se de informação da Assessora Parlamentar, no sentido que o setor de protocolo equivocadamente efetuou o protocolo do presente PL qualificando a Vereadora Brunella Colombo Santos como autora do presente PL.

Considerando que não existe possibilidade de efetuar alterações no sistema de protocolo, e considerando que trata-se de erro sanável, **RECOMENDO** que seja extraído cópia na íntegra do PL e seja substituído pelas originais e conseqüentemente seja arquivado o PL nº 36/2021 e distribuído as vias originais novamente (Proposição que "Da Denominação a Logradouro Público e Adota Outras providências") de autoria do Presidente Edvan Piorotti de Queiroz.

Itarana-ES, 8 de dezembro de 2021.

**Cláudio Cancelieri**  
**Assessor Jurídico**

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

